

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ -
CIR - RIO DO SUL – SC

DELIBERAÇÃO/CIR 18 /2017

A **Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí - CIR**, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2017.

Considerando o início das atividades de nossa UTI a partir do dia 20 do corrente mês;

Considerando a grande demanda de atendimentos realizados em nossa Urgência/Emergência, em média 4 mil pacientes/Mês, abrangendo grande parte da população do Alto Vale do Itajaí, e

Considerando a Nota Técnica nº 404/2016, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, que definiu mais 05 leitos de retaguarda clínica em nosso Hospital.

Aprova a **DELIBERAÇÃO/HABILITAÇÃO**, dos seguintes itens:

- 1) Qualificação dos 10 leitos de UTI do Hospital Dr. Waldomiro Colautti na Rede de Urgência e Emergência – RUE, cfe. Resolução nº 16/2017, expedida pelo CONSAUDE do município de Ibirama (anexa).
- 2) Habilitação do Hospital Dr. Waldomiro Colautti como porta de entrada geral na Rede de Urgência e Emergência – RUE, cfe. Resolução nº 17/2017, expedida pelo CONSAUDE do município de Ibirama (anexa).
- 3) Habilitação de mais 05 (cinco) leitos de Retaguarda Clínica no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, cfe. Resolução nº 18/2017, expedida pelo CONSAUDE do município de Ibirama (anexa).

Rio do Sul, 08 de novembro de 2017.



Antonio Pedroso
Coordenador da CIR do Alto Vale do Itajaí